
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 40/2009 de 6 de Janeiro de 2009

Em 30 de Dezembro de 2008, por despacho do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 210.042,69 € (Duzentos e Dez Mil e Quarenta Dois Euros e Sessenta e Nove Cêntimos), correspondente ao investimento, em equipamentos por parte do Centro de Saúde de Angra de Heroísmo, da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge e Hospital da Horta nos seguintes termos:

- i. Centro de Saúde de Angra de Heroísmo, o montante de 9.689,97€
- ii. Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, o montante de 93.301,69€
- iii. Hospital da Horta, o montante de 107.051,03€

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

30 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.